



Educação Musical

Prova 12 / 2021

6.º Ano

2.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e Despacho Normativo n.º 10-A/2021)

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência frequência do 2.º Ciclo da disciplina de **Educação Musical**, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Educação Musical do Ensino Básico, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

A prova permite avaliar as aprendizagens nos domínios: Timbre, Ritmo, Altura, Dinâmica e Forma: Leitura e aplicação de símbolos da notação musical.

Execução com ritmos corporais com acompanhamento instrumental; execução de um acompanhamento rítmico e melódico num instrumento de lâminas, com acompanhamento instrumental; interpretação com correção de uma melodia na flauta de bisel (soprano), com acompanhamento instrumental; interpretação de uma canção do cancionero nacional, com acompanhamento instrumental.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

3. Caracterização da prova

Na prova o aluno aplicará, em termos de performance, os conteúdos teoricamente abordados.

Os itens têm como suporte um enunciado escrito.

No Grupo I terá de reproduzir ritmos corporais para acompanhamento de uma melodia.

No Grupo II terá de reproduzir um acompanhamento rítmico e melódico num instrumento de lâminas, para acompanhamento de uma melodia.

No Grupo III terá de interpretar uma melodia na flauta de bisel (soprano), com acompanhamento instrumental.

No Grupo IV terá de interpretar de uma canção do cancioneiro nacional, com acompanhamento instrumental.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas/tópicos do Programa. A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Valorização dos Conceitos

| TIMBRE | RITMO | ALTURA | DINÂMICA | FORMA |
|--|-------|--------|----------|-------|
| Em cada grupo são mobilizadas aprendizagens dos diferentes domínios. | | | | |
| Grupo I – 25% | | | | |
| Grupo II – 25% | | | | |
| Grupo III- 25% | | | | |
| Grupo IV- 25% | | | | |

As aprendizagens dos grupos I, II, III e IV avaliam-se nos domínios do timbre, ritmo, altura, dinâmica e forma.

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 — Tipologia, número de itens e cotação

| Tipologia de itens | | Número de itens | Cotação por item (em pontos) |
|--------------------|-----------------|-----------------|------------------------------|
| Grupo I | • Reprodução | 1 | 25 |
| Grupo II | • Reprodução | 1 | 25 |
| Grupo III | • Interpretação | 1 | 25 |
| Grupo IV | • Interpretação | 1 | 25 |

4. Critérios gerais de classificação

O júri avaliará no Grupo I a realização dos timbres corporais, o movimento rítmico e a coordenação motora; no Grupo II e III, a postura corporal, a melodia e o ritmo; Grupo IV, a postura corporal, o canto, a afinação e a expressividade.

5. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

6. Material autorizado

O aluno deverá fazer-se acompanhar da respetiva flauta de bisel (soprano). Caso não tenha o material referido, não poderá realizar a prova.